

EXAMES NACIONAIS - 2017/18

Todos os alunos dos 11^o e 12^o anos devem inscrever-se para a realização de exames nacionais do ensino secundário na **1^a fase (16 Fevereiro a 1 Março)**

- a) - Para aprovação em disciplinas do seu curso do ensino secundário;
- b) - Para melhoria de nota em disciplinas que já obteve aprovação;
- c) - Para candidatura ao ensino superior, caso assim o pretendam,

EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Devem inscrever-se nos exames de equivalência à frequência os alunos que pretendam:

- a) - Obter aprovação em disciplinas terminais do 11^o ou 12^o anos, não sujeitas a exames nacionais;
- b) - Pretendam melhorar a nota em disciplinas que já obtiveram aprovação.

PRAZOS DE INSCRIÇÃO PARA EXAMES NACIONAIS E EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

- a) - Prazo normal: de 16 fevereiro a 1 de março (*COLÉGIO*);
- b) - Inscrição fora do prazo normal (sujeita a um pagamento suplementar de 25 euros, qualquer que seja O número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente) e mediante decisão do diretor pedagógico (ponto 3 do artigo 6^o do regulamento de exames)

O Diretor

Pedro Tomás Pereira Marques